

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.474, de 11 de agosto de 2026, página 2.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-MS N.º 55, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 05 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2026, elaborado nos termos do art. 4º, inciso II, da Resolução TCE-MS n.º 61, de 13 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Compete à Controladoria disponibilizar no sítio eletrônico do Tribunal de Contas o texto integral do Plano Anual de Auditoria Interna de 2026.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 7 de agosto de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente